

**CABINETE
DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN

CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277

Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br

CNPJ 08.096.083/0001-76

PROJETO DE LEI.

Ementa: Denomina JOSÉ ANSELMO FILHO a sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Assentamento Seridó (Comunidade Caatinga Grande), Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **JOSÉ ANSELMO FILHO** a sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado no Assentamento Seridó (Comunidade Caatinga Grande), Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 08 de maio de 2023.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

APPROVADO(A)

Por unanimidade em 1ª
discussão, na 13ª sessão ordinária
de 22 de maio de 2023

Plenário - CMSJS

APPROVADO(A)

Por unanimidade em 2ª
discussão, na 14ª sessão ordinária
de 29 de maio de 2023

Plenário - CMSJS 1



**CABINETE
DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN

CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277

Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br

CNPJ 08.096.083/0001-76

MENSAGEM N.º 011/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

No exercício das competências estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais Pares da Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “denomina **JOSÉ ANSELMO FILHO (Deda Severo)** a sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado no Assentamento Seridó (Comunidade Caatinga Grande), Município de São José do Seridó/RN.”

De autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador CLAYTON MARIANO DE SÁ, e encaminhado ao Poder Executivo, enviamos o presente Projeto de Lei como forma de justa homenagem ao Sr. **Deda Severo** (como era mais conhecido), para o qual pedimos a aprovação dos nobres Vereadores.

Nada mais havendo, aproveito o momento para prestar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

São José do Seridó, 08 de maio de 2023.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal